



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL N° 08/2026 de 11 DE JULHO DE 2024

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PRECEPTOR** para o Curso de **ODONTOLOGIA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do **dia 9 a 28 de junho de 2026**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/DNzEy7NRoUEaiuxr7>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Código	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa de inscrição
Curso de ODONTOLOGIA	001	Periodontia	01	Graduação em Odontologia com Especialização em Periodontia.	R\$ 50,00
	002	Odontopediatria	01	Graduação em Odontologia com Especialização em Odontopediatria.	
	003	Prótese Dentária	01	Graduação em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária.	
	004	Escultura Dental	CR*	Graduação em Odontologia.	

*CR – Cadastro de Reserva

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

Albina



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá em aplicação de estudo de caso acerca de um dos temas disponibilizados aos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita.
- Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

5 TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

5.1 Os possíveis temas para a prova escrita são:

a) PERIODONTIA

- Diagnóstico e Classificação das Doenças Periodontais
- Terapia Periodontal Não Cirúrgica
- Planejamento e Execução da Terapia Cirúrgica Periodontal
- Inter-relação entre Doença Periodontal e Condições Sistêmicas
- Terapia Periodontal de Suporte (Manutenção)

b) ODONTOPEDIATRIA

- Terapia pulpar em dente decíduo
- Traumatismo dentário dente decíduo e permanente
- Cariologia
- Terapêutica medicamentosa para odontopediatria
- Anestesiologia e cirurgia em odontopediatria

c) PRÓTESE DENTÁRIA

- Princípios biomecânicos dos preparos dentários para prótese fixa
- Cimentação em prótese fixa
- Retentores Intraradiculares
- Princípios Biomecânicos em prótese parcial removível
- Moldagem Funcional em prótese total

d) ESCULTURA DENTAL

- Anatomia dos dentes permanentes
- Morfologia Oclusal dos Dentes Posteriores
- Escultura Dental Aplicada às Restaurações
- Oclusão Aplicada à Escultura Dental
- Escultura dentária pela técnica do enceramento progressivo

6 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	08/06/2026
02	Período de inscrições	08 a 28/06/2026
03	Publicação das inscrições deferidas e informações sobre a prova	29/06/2026
04	Realização das provas escritas	30/06/2026 – 9h às 12h
05	Resultado parcial e convocação para as entrevistas	1º/07/2026
06	Entrevistas	02/07/2026
07	Resultado final	Até 03/07/2026



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

7 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para Prova Escrita;
- b) O resultado final do certame;

7.1 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.2 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.

7.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.5 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail diretoriadensino@unifsa.com.br

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina- PI, 8 de junho de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Reitora